



Publicado no D.O.C.
Dia 24/04/24 pg 195

**TERMO ADITIVO Nº 199/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano Orçamentário para a Aquisição de Material Permanente – Programa de Metas 2021/2024 – UBS Vila Carmosina – FEV/2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 99.788,25 (noventa e nova mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)** para aquisição de equipamento/mobiliário através de liberação de recurso do Programa de Metas 2021/2024 para a UBS Vila Carmosina.

1.1 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

PLANO DE METAS	Fevereiro/2024	TOTAL
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO	R\$ 99.788,25	R\$ 99.788,25

1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício 069/2024 Coordenação APS / Controladoria, anexo a este termo aditivo.

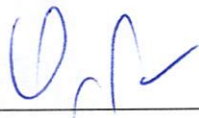
1.4. A despesa descrita onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.9001.1, fontes 00/02/03.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de abril de 2024.



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

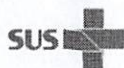
Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Leticia dos Santos Marin
DiretorI - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO	
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	ITAQUERA
UNIDADES:	2788772 - UBS VL CARMOSINA

Descrição	fev-24													Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	99.788,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.788,25
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	99.788,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.788,25

ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ADMINISTRATIVO	LIXEIRA AUTOMATICA 50 LITROS INOX XOM SENSOR	R\$825,90	1	R\$825,90
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ADMINISTRATIVO	CADEIRA OBESO UM LUGAR	R\$1.513,60	1	R\$1.513,60
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	AG1 - ARMÁRIO COM GAVETAS PARA VACINA (0,60x1,536x0,50)	R\$1.900,00	1	R\$1.900,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	APG1 - ARMÁRIO COM PORTAS CHAVEADAS E GAVETAS (0,50x1,87x0,42)	R\$1.800,00	5	R\$9.000,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	AS4 - ARMÁRIO SUPERIOR COM PORTA CHAVEADA E PRATELEIRA (1,00m X 0,45m X 0,34m)	R\$1.060,00	4	R\$4.240,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	AP2 - ARMÁRIO PRATELEIRA COM PORTA CHAVEADA (0,70M X 0,50M X 0,75M)	R\$680,00	7	R\$4.760,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	MB8 - MESA TIPO BANCADA PARA 2 PESSOAS (2,00m X 0,75m X 0,60m)	R\$900,00	1	R\$900,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	AC4 - ARMÁRIO COLMÉIA SEM PORTA (1,00x2,42x0,40)	R\$1.260,00	5	R\$6.300,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	ML1 - MESA EM "L" - (1,20x0,75x1,20 (0,60 largura))	R\$1.700,00	2	R\$3.400,00
INVESTIMENTO	ELETROELETRONICO	ADMINISTRATIVO	REFRIGERADOR 340 LITROS	R\$3.389,00	1	R\$3.389,00
INVESTIMENTO	ELETROELETRONICO	ADMINISTRATIVO	BEBEDOURO DE PRESSÃO SUSPENSO	R\$3.099,00	1	R\$3.099,00
INVESTIMENTO	ELETROELETRONICO	ADMINISTRATIVO	MICROONDAS INDUSTRIAL	R\$7.999,99	1	R\$7.999,99
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ASSISTENCIAL	MESA AUXILIAR DE INOX (c=0,4mXL=0,6mXa=0,8m) com rodas e travas	R\$596,00	4	R\$2.384,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	ELETROCARDIOGRAFO	R\$7.319,99	1	R\$7.319,99
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	SELADORA	R\$1.661,90	1	R\$1.661,90
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO	R\$1.903,00	8	R\$15.224,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL PEDIATRICA	R\$967,99	1	R\$967,99
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ASSISTENCIAL	MACA GINECOLOGICA ELETRICA	R\$14.990,00	1	R\$14.990,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ASSISTENCIAL	DIVA CLINICO	R\$1.782,50	2	R\$3.565,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ASSISTENCIAL	POLTRONA PARA MEDICAÇÃO COM REGULAGEM	R\$1.517,40	1	R\$1.517,40
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ASSISTENCIAL	CARRO MACA PADIOLA - CAPACIDADE 250 KG	R\$4.830,48	1	R\$4.830,48

